



ATA NÚMERO TRINTA E UM

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG). -----

Estiveram presentes os membros do Executivo, a presidente, **Maria Neves Gaspar Oliveira**, a secretária, **Ana Paula Domingues Agostinho André**, a tesoureira, **Sónia Cristina da Fonseca Durães**, os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, **José Emanuel Raposeiro Figueira** e **Dina Francisco Alves Gomes**. -----

ORDEM DO DIA: -----

- **Ponto Um:** Deliberações de Adjudicação de Serviços de Psicologia e Protocolo da Orquestra Juvenil com a C.M.M.G. -----

No Ponto Um da ordem do dia, foram apreciados os assuntos, sobre os quais foram tomadas as correspondentes deliberações, a saber: -----

1.1. Presente solicitação dirigida à JFMG pela sua Presidente, datada de 12 de Dezembro de 2023, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Consulta Prévia, para aquisição de serviços de Consultas de Psicologia, na freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião de 22 de Novembro de 2023, do Órgão Executivo, solicitando agora que seja autorizada a adjudicação dos citados serviços, pelo valor total de 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta euros) a Fabiana Fontinha Guedes, ao abrigo do Artº. 16º nº 1 al. b) e nº 2 al. e), Artº. 20º nº 1 al. c) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas. Face ao exposto, **deliberou** por unanimidade o Executivo desta Junta de Freguesia, **aprovar** a aquisição de serviços acima descritos a Fabiana Fontinha Guedes. -----

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

1.2. Presentes documentos da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal a 11 de dezembro, em referência ao Protocolo de Parceria que lhe deu origem, relativo ao funcionamento da Orquestra Juvenil e Big Band da Marinha Grande para o ano de 2024, prevendo a comparticipação financeira de 75% das despesas correntes e com monitores, até ao montante máximo de 29.985,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco euros) aprovado em reunião do Executivo da CMMG, ficando sujeito à decisão dos órgãos deliberativos -----

O Executivo da Junta delibera, por unanimidade, **aprovar** o Protocolo apresentado ao abrigo do disposto no artº 16º, nº 1, alínea xx) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ao abrigo do mesmo diploma, **submeter** este protocolo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos legais procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

1.3. Nos termos e para os efeitos do artigo 56.º em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), foi presente à Reunião de Junta, proposta da Senhora Presidente para procedimento por Consulta Prévia para aquisição de serviços de **Ensino de Música, Coordenação e Ensaios na Orquestra Juvenil da JFMG**, que aqui se dá por integralmente reproduzida para apreciação e aprovação.-----

Após análise sobre o documento em apreço e considerando a necessidade deste serviço e dadas as exigências legais de contratação em vigor, dando início a um correto procedimento contratual, o executivo **deliberou a abertura** do procedimento por Consulta Prévia antecedido de consultas preliminares a fim de aferir valores atualizados do preço no mercado à data atual, dando-se posterior seguimento aos trâmites processuais. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por **unanimidade**.-----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.-----

Presidente: 

Secretária: 

Tesoureira: 

Vogal: Paulo Jorge Nobre de Sousa Alves

Vogal: António Manuel António de Oliveira Costa

Vogal: Josefa Emília Raposo da Silva

Vogal: Diogo Joaquim Alves Gomes